

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 042/2019

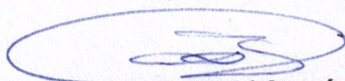
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 17/09/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data	do N°	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO		
1	17/09/2019	11291	R008057611	PUN9056	Indeferido
2	17/09/2019	11436	AG01866444	PUK2910	Indeferido
3	17/09/2019	11444	R008963131	LKW9498	Indeferido
4	17/09/2019	12580	AG01174661	PVJ8780	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 17 de Setembro de 2019.



Presidente da Jari / Araxá - MG